
DIVERSIDADE E INCLUSÃO

1. OBJETIVO

A presente Política de Diversidade e Inclusão (“Política”) tem o objetivo de estabelecer as diretrizes e os princípios para a promoção de pautas e iniciativas de diversidade e a inclusão na Diamante Geração de Energia Ltda. e de suas controladas (“Diamante” ou “Empresa”), garantindo o respeito, valorização e igualdade de oportunidades para todos os colaboradores e terceiros interessados, independentemente de suas características individuais. Esta Política foi elaborada em conformidade com diretrizes globais que dispõem sobre o tema, como as orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

2. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Diamante, suas controladas, coligadas e demais afiliadas, bem como parceiras, *joint venture*, consórcios e terceiros que mantêm relacionamento ou prestam serviço à Empresa.

3. PRINCÍPIOS

A Diamante reconhece a diversidade e inclusão como prioridades estratégicas e culturais, essenciais para o desenvolvimento sustentável da sociedade e para a criação de um ambiente de trabalho mais inovador, produtivo e saudável. Com o objetivo de promover a igualdade e a equidade, a Empresa adota os seguintes princípios:

- **Respeito às diferenças:** A Diamante valoriza o respeito às diferenças como um princípio fundamental, reconhecendo as perspectivas e habilidades únicas de cada indivíduo. A Empresa compromete-se a garantir que todos sejam tratados com equidade e dignidade, independentemente de origem, identidade ou crenças, promovendo uma cultura inclusiva e saudável;
- **Igualdade de oportunidades:** A Diamante considera a igualdade de oportunidades essencial para o desenvolvimento sustentável e uma cultura justa. A Empresa assegura a todos os colaboradores, desde o recrutamento até o desligamento, acesso equitativo ao desenvolvimento, promoções, remuneração justa com as práticas de mercado e condições de trabalho que favoreçam o crescimento profissional, com mérito e competência como critérios principais; e
- **Ambiente inclusivo:** A Diamante acredita que um ambiente de trabalho saudável e produtivo deve ser inclusivo. A Empresa compromete-se a promover a inclusão, valorizando as diferenças e integrando-as às práticas organizacionais por meio da conscientização de seus colaboradores.

TÍTULO

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Compromisso com os Direitos Humanos

As práticas de diversidade e inclusão estão profundamente ligadas ao respeito aos direitos humanos fundamentais. Por isso, a Diamante afirma, nesta Política, seu compromisso em adotar uma postura de total intolerância em relação a qualquer forma de violação de direitos humanos, tanto em seu ambiente de trabalho quanto em suas relações com terceiros, conforme estabelecido em nossa Política de Direitos Humanos.

4. DIRETRIZES

A Diamante promove a aplicação de diversidade e inclusão em suas rotinas por meio das diretrizes práticas indicadas a seguir.

Acessibilidade e Inclusão

A Diamante considera a acessibilidade fundamental para a inclusão. Nossas dependências são adaptadas para garantir acessibilidade, atendendo às obrigações legais e às necessidades dos diversos públicos.

Equidade na Jornada Profissional

As práticas de recrutamento e retenção da Diamante asseguram que todos os candidatos tenham chances justas, sem discriminação, promovendo ativamente uma força de trabalho diversificada, conforme estabelecido em nossa Política de Gente e Gestão. Iniciativas que fomentam a equidade de gênero e o recrutamento de pessoas com deficiência (PCDs) reforçam o compromisso contínuo da Empresa.

Práticas de Governança

A Diamante adota práticas de governança corporativa que reforçam a diversidade e inclusão, como o Código de Conduta Ética, a Política de Direitos Humanos, a Política de Responsabilidade Social e a Política de Gestão Integrada, além de promover treinamentos e conscientização sobre esses temas.

Capacitação Inclusiva

A Diamante oferece oportunidades de desenvolvimento para todos os colaboradores, fornecendo as ferramentas necessárias para que alcancem seu máximo potencial. Iniciativas como *workshops* para mulheres em carreiras técnicas e o Programa Mulheres Empreendedoras, destacam nosso compromisso com uma carreira inclusiva e inovadora.

Desenvolvimento de Lideranças

A Diamante realiza ações regulares sobre diversidade e inclusão, com foco especial em cargos de liderança, para garantir que os líderes exemplifiquem comportamentos inclusivos e integrem a diversidade às estratégias de liderança.

Compromisso com a Comunidade

A Diamante amplia seu compromisso para além do ambiente de trabalho, mantendo e apoiando projetos de parceiros que promovem a inclusão social e o desenvolvimento sustentável na comunidade em que está inserida.

TÍTULO

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Monitoramento e Avaliação das Práticas

A Diamante implementa mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar e ajustar as iniciativas de diversidade e inclusão, assegurando que as políticas e iniciativas de conscientização sejam eficazes e alinhadas com as melhores práticas globais.

Liderança e Inclusão

A alta administração da Diamante compromete-se a promover diversidade e inclusão em todas as decisões, garantindo que líderes e gestores implementem práticas inclusivas em suas equipes, refletindo os valores de equidade e colaboração.

5. MONITORAMENTO

O cumprimento desta Política é monitorado pelo Comitê de Recursos Humanos e Ética e pela área de Responsabilidade Social da Empresa.

6. VIOLAÇÕES

É dever de todos os colaboradores da Empresa observar e assegurar o cumprimento desta Política.

Em caso de identificação ou suspeita de violação desta Política ou de outras normas internas da Empresa, o colaborador deve comunicar imediatamente ao seu gestor e/ou ao Canal Confidencial, disponível em <https://www.canalconfidencial.com.br/diamanteenergia/>.

O descumprimento desta Política poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensões e rescisão contratual, sem prejuízo da adoção de medidas legais cabíveis pela Empresa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Empresa em 15/05/2026 e entra em vigor nessa data. Ela poderá ser atualizada por deliberação da Empresa.

Em caso de dúvidas, entre em contato com seu gestor ou com os responsáveis pelo monitoramento.

8. HISTÓRICO

Data	Versão	Descrição
11/12/2024	v.1	Aprovação da primeira versão da Política.
15/05/2026	v.2	Aprovação da segunda versão da Política.